

Relatório Mensal de Atividades

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ Nº 05.729.049/0001-01



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: n.º 1108846-17.2025.8.26.0100 | 2ª Vara de Falências e

Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

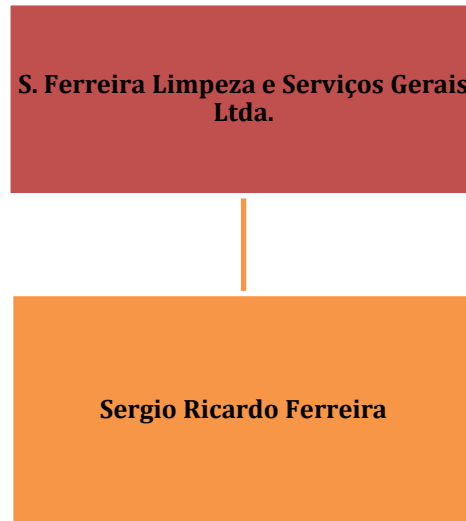
Janeiro/2026

Sumário

Considerações iniciais	3
1. Estrutura societária e endereços	3
2. Histórico e atividade	4
3. Razões da crise	5
4. Credores relacionados pela Recuperanda	6
4.1. Credores relacionados pela Administradora Judicial	7
5. Quadro de colabores e folha de pagamento	8
Análise das demonstrações contábeis	9
6.1. Termo de responsabilidade	10
6.2. Balanço patrimonial	11
6.3. Balanço patrimonial (ativo)	12
6.4. Balanço patrimonial (passivo)	13
6.5. Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício	14
6.6. Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)	16
6.7. Índices financeiros	18
6.8. Fluxo de caixa	19
6.9. Passivo fiscal	23
Principais Movimentações Processuais	24
7. Cronograma processual	24
8. Andamento processuais relevantes	25
Diligências realizadas	27
9.1. Diligência realizada em 11/09/2025	27
9.2. Diligência realizada em 25/09/2025	28
Considerações finais	29

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A composição societária da Recuperanda, de acordo com os documentos constantes dos autos, é demonstrada no organograma abaixo:



A sede da Recuperanda, conforme registros na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), está localizada na Genebra, 278, sala 56 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01316-010.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

Segundo consta da petição inicial, a Requerente foi fundada em 2003, com o fito de atuar no setor de limpeza em prédios e domicílios, e terceirização de mão de obra, diante da demanda no mercado do estado de São Paulo. Atua diretamente nos serviços de limpeza, bem como fornece terceirização de mão-de-obra, além de desenvolver gestão logística e suporte operacional, sendo a personalização, aliada à competência técnica e a deliberação sobre soluções operacionais, a sua marca no mercado.

De análise ao acostado às fls. 31/36 e do comprovante de inscrição e de situação cadastral acostado às fls. 38/40, o objeto social da Requeute se resume a: **(i)** locação de mão-de-obra temporária; **(ii)** atividades de limpeza em prédios e em domicílios; e **(iii)** atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

A empresa oferece serviços de terceirização de mão-de-obra desde 2003, conforme constou em seu website, com atuação em limpeza, portaria, recepção, zeladoria, e mão-de-obra especializada, fornecendo pessoal para condomínios residenciais e comerciais, indústrias, hospitais, *shopping centers*, instituições de ensino, redes de lojas, construtoras, *facilities*, comércios e etc.

O sócio fundador e administrador, Sr. Sérgio, narra que durante os 22 anos de história da empresa manteve a clientela original, e a maior parte de seus contratos é relativo à clientes prospectados no início dos negócios, com contratos que possuem mais de 10 anos de vigência. Narra, ainda, que possui forte presença no estado de São Paulo, no ramo de fornecimento de mão-de-obra, sendo a especialização e atendimento personalizado a razão pela qual seus serviços são procurados, conjuntamente com padrão de qualidade rigoroso e fornecimento de soluções personalizadas de acordo com as necessidades de cada cliente. Informa possuir grandes clientes, a exemplo da empresa “Catupiry”.

Pode-se concluir, portanto, que a Recuperanda fornece mão-de-obra terceirizada, especializada atendendo à solicitação de cada cliente, nas mais diversas localidades, para cada operação.

3. RAZÕES DA CRISE

A Recuperanda narrou, na exordial do pedido de recuperação judicial, que as razões de sua crise foram: **(i)** concentração de contratos no setor por grupos de grande porte; **(ii)** margens reduzidas em razão da concentração do mercado; **(iii)** mudança nas demandas dos clientes; **(iv)** elevação dos custos trabalhistas operacionais; **(v)** inadimplemento de contratos por parte dos clientes; **(vi)** competição acirrada; **(vii)** descompasso tecnológico; **(viii)** crises econômicas no mercado em geral.

Asseverou, ainda, que os custos trabalhistas se elevaram com o tempo, diante de reajustes e normas coletivas. Asseverou, também, que os custos de insumos para suas atividades sofreram variação de preço, o que impactou suas operações. Outrossim, houve contribuição para a crise quanto à incidência de tributos em todas as esferas, e redução da demanda nos contratos estratégicos, sem prejuízo da inflação, que, segundo narrou, impactou todos os serviços e produtos da sociedade. Em suma, atribui à crise o cenário de competitividade do mercado, o cenário econômico-financeiro do país, os altos tributos, custos trabalhistas e custos dos produtos e serviços.

A concorrência com grandes empresas, a concentração do mercado, a mudança nas demandas com o tempo, aumento de custos, inadimplemento de contratos, forte concorrência em licitações e aumento dos custos de insumos, ocasionado pela crise econômica e Pandemia da COVID-19, são os fatores determinantes de sua crise.

4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA



Lista de Credores

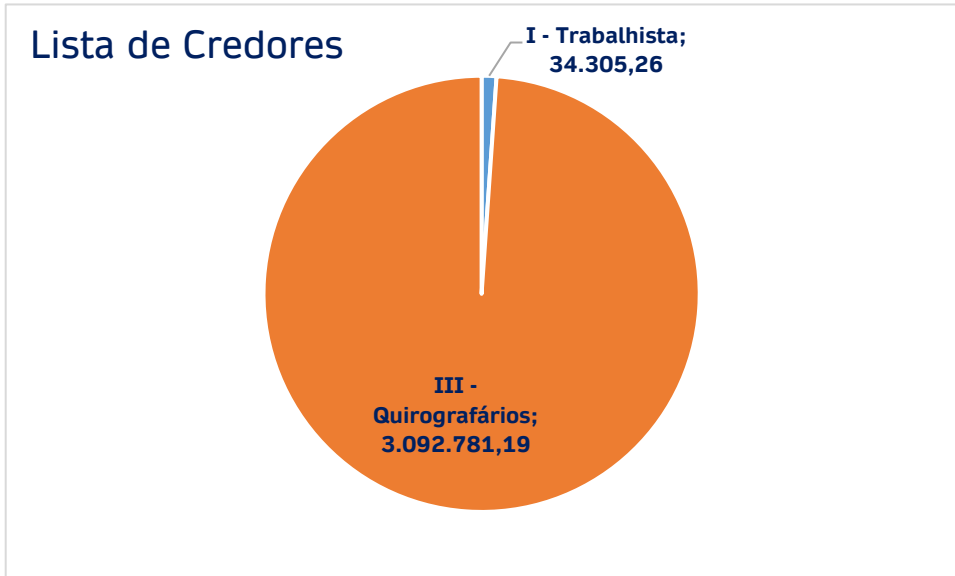
Fonte Recuperanda Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100

Classe	Credores	Valor	%
III - Quirografários	7	3.730.734,13	100%

Conforme demonstrado na tabela acima, a estrutura do passivo concursal da Recuperanda está distribuída entre 07 credores, totalizando o montante de R\$ 3.730.734,13. A Classe III – Quirografária concentra a totalidade da dívida.

CREDOR	VALOR (R\$)	%
BANCO DO BRASIL S.A.	2.757.758,66	73,92%
ITAÚ UNIBANCO S.A.	664.610,00	17,81%
BANCO DAYCOVAL S.A.	90.000,00	2,41%
BANCO BRADESCO S.A.	20.000,00	0,54%
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL	91.349,86	2,45%
RNR ADVOCACIA	17.015,61	0,46%
SIEMACO – SINDICATO DE ASSEIO	90.000,00	2,41%
TOTAL	3.730.734,13	100,00%

4.1. CREDORES RELACIONADOS PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Lista de Credores

Fonte Recuperanda Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100

Classe	Credores	Valor	%
I - Trabalhista	1	34.305,26	1%
III - Quirografários	4	3.092.781,19	99%
Total	5	3.127.086,45	100%

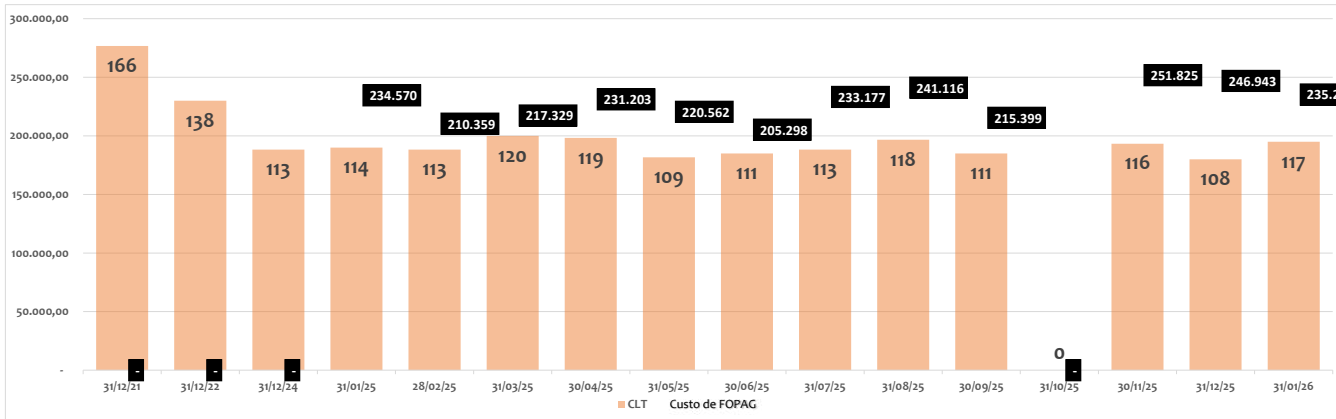
Nos autos da Recuperação Judicial, a Administradora Judicial, no cumprimento de suas atribuições legais, apresentou a Relação de Credores elaborada na fase administrativa, nos termos do art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/2005, a partir das informações e documentos colhidos conforme o caput e o §1º do referido dispositivo. A comparação entre a relação de credores apresentada pela Recuperanda (fl. 56) e a desta Auxílio (fls. 572/575) evidencia um decréscimo de R\$ 603.647,68 – ou aproximadamente 16%.

CREDOR	VALOR (R\$)	%	CLASSE
RODRIGUES E ROMEO ADVOGADOS	34.305,26	1,10%	I - TRABALHISTA
BANCO BRADESCO S/A	31.823,69	1,02%	III - QUIROGRAFÁRIOS
BANCO DO BRASIL S/A.	2.805.048,29	89,70%	III - QUIROGRAFÁRIOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	90.981,23	2,91%	III - QUIROGRAFÁRIOS
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A	164.927,98	5,27%	III - QUIROGRAFÁRIOS
TOTAL	3.127.086,45	100,00%	

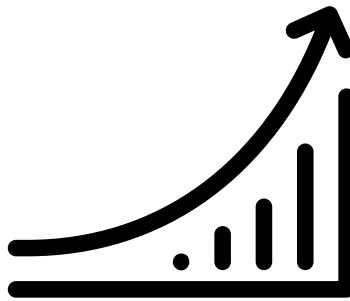
5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



A Recuperanda **não apresentou o quadro de colaboradores** (relação/cadastro de empregados), tendo disponibilizado **apenas de forma parcial a folha de pagamento referente a janeiro/2026**. Permanecem **pendentes** os demonstrativo correspondentes ao período de **outubro/2025**, o que **limita a verificação** da evolução do custo de pessoal, encargos incidentes, provisões trabalhistas e consistência das obrigações correlatas no passivo.



Análise das demonstrações Contábeis (não auditadas)

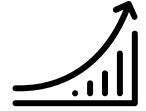


6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Termo de Responsabilidade

Inicialmente, pontua-se que a Recuperanda não apresentou a Declaração de Responsabilidade referente às informações contábeis e financeiras do período analisado, na forma solicitada por esta Auxiliar.

Referida declaração, que deve ser assinada pelo sócio administrador e pelo contador responsável, é essencial para fins de validação da integridade e veracidade das informações apresentadas, conforme previsto nas boas práticas contábeis e nas orientações aplicáveis aos Relatórios Mensais de Atividade no âmbito da Recuperação Judicial. Sua falta impossibilita a **confirmação** de confiabilidade de que os dados fornecidos refletem a situação real da companhia na data-base de 31 de janeiro de 2026.



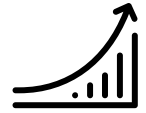
6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.2. Balanço patrimonial (não auditadas):

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.729.049/0001-01

Valores em Reais	31/12/2025	31/01/2026	Var. H	Var. %
ATIVO	1.158.529	1.210.700	52.171	4,5%
ATIVO CIRCULANTE	1.158.497	1.209.804	51.307	4,4%
DISPONÍVEL	901	40	-860	-96%
CLIENTES	17.132	59.266	42.134	246%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0	0	0	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.140.464	1.150.498	10.034	1%
OUTROS CRÉDITOS	0	0	0	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32	896	864	2669,6%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	32	896	864	2670%
INVESTIMENTOS	0	0	0	0,0%
IMOBILIZADO	0	0	0	0,0%
PASSIVO	1.158.529	1.205.318	46.789	4,0%
PASSIVO CIRCULANTE	7.137.421	7.160.522	23.100	0,3%
CONTAS A REGULARIZAR	0	0	0	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.697.761	3.697.761	0	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.716.538	1.725.198	8.660	1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.299.899	1.317.258	17.359	1%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	240.905	248.918	8.013	3%
FORNECEDORES	182.318	171.387	-10.931	-6%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	0	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.978.892	-5.955.204	23.688	-0,4%
CAPITAL SOCIAL	250.000	250.000	0	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-6.228.892	-6.205.204	23.688	0%
PASSIVO + PL	1.158.529	1.205.318	46.789	4,0%



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

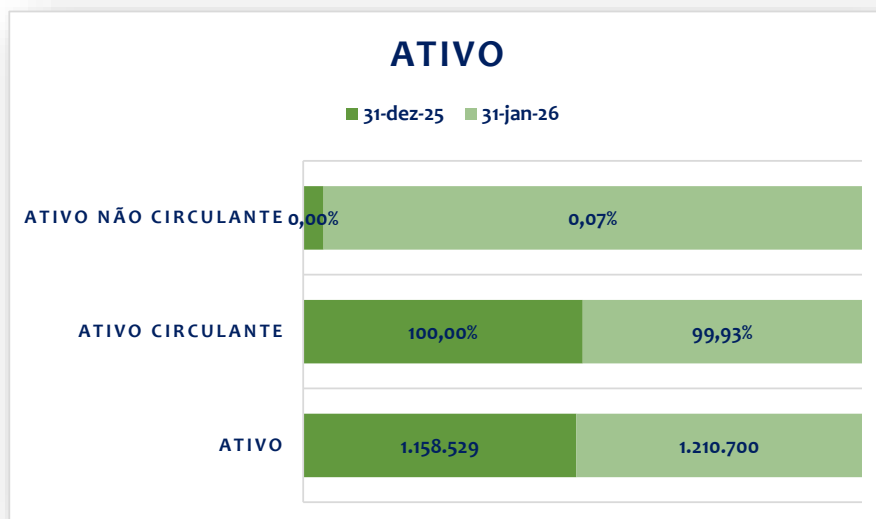
6.3. Balanço patrimonial: Ativo (não auditadas)

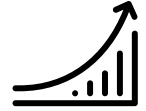
A partir das demonstrações contábeis encaminhadas pela **S. Ferreira Limpeza e Serviços Gerais Ltda.**, verifica-se que, no período de **dezembro de 2025 para janeiro de 2026**, o **Ativo Total** apresentou crescimento de **R\$ 52.171**, equivalente a **+4,5%**, encerrando janeiro/26 no montante de **R\$ 1.210.700**.

A variação decorreu quase integralmente do grupo **Ativo Circulante**, que evoluiu **+R\$ 51.307 (+4,4%)**. No curto prazo, a composição sofreu alterações relevantes na gestão de liquidez: houve uma queima quase total do **Disponível**, que recuou de **R\$ 901** para apenas **R\$ 40 (-96%)**, indicando escassez severa de recursos imediatos.

Em contrapartida, a rubrica **Clientes** apresentou crescimento expressivo, saltando de **R\$ 17.132** para **R\$ 59.266 (+246%)**, refletindo o aumento do faturamento no período e o alongamento de prazos. A conta de **Tributos a Recuperar**, que representa a maior parte do ativo da empresa, teve leve variação positiva de **+1%**, atingindo **R\$ 1.150.498**.

O **Ativo Não Circulante** teve variação nominal de **+R\$ 864**, passando de **R\$ 32** para **R\$ 896**, referente à rubrica Realizável a Longo Prazo.





6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.4. Balanço patrimonial: Passivo (não auditadas)

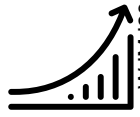
No **Passivo**, mantém-se um quadro de elevada pressão financeira e insolvência patrimonial. No período analisado (janeiro/2026) o **Passivo Circulante** registrou incremento de **+R\$ 23.100 (+0,3%)**, atingindo **R\$ 7.160.522** em janeiro.

Na composição do passivo circulante, a rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** manteve-se estável em **R\$ 3.697.761**, permanecendo como o principal componente de endividamento. Observa-se, contudo, crescimento das: (i) **Obrigações Tributárias**, que passaram para **R\$ 1.725.198 (+R\$ 8.660)**; (ii) as **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** evoluíram para **R\$ 1.317.258 (+R\$ 17.359)**; e (iii) a rubrica **Outras Obrigações** avançou de R\$ 240.905 para R\$ 248.918 (+3%).

Em sentido oposto, houve redução na conta de **Fornecedores**, que caiu de **R\$ 182.318** para **R\$ 171.387 (-6%)**.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** permanece negativo (Passivo a Descoberto), mas apresentou leve melhora de **R\$ 23.688**, encerrando janeiro em **-R\$ 5.955.204 negativos** (ante -R\$ 5.978.892 negativos em dezembro). Essa variação positiva está integralmente alinhada com o lucro apurado no período, embora insuficiente para reverter a condição de insuficiência patrimonial.

PASSIVO		
	31-dez-25	31-jan-26
	-494,08%	-516,08% PL
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0%	
PASSIVO CIRCULANTE	616%	594%
PASSIVO + PL	1.158.529	1.205.318



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Flávia Roberta e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/01/2026 às 13:54, sob o número WJMJ26405402649. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108846-17.2025.8.26.0100 e código 2E9oPYa6.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

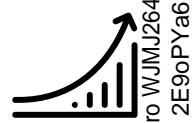
6.5. Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício (não auditadas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
CNPJ: 05.729.049/0001-01				
Valores em Reais	31/12/2025	31/01/2026	Var. H	Var. %
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	461.423	555.941	94.518	20,5%
RECEITAS COM SERVIÇOS	461.423	555.941	94.518	20,5%
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-51.910	-62.298	-10.388	20,0%
RECEITA LÍQUIDA	409.513	493.644	84.130	20,5%
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-480.438	-433.827	46.611	-10%
LUCRO BRUTO	-70.925	59.816	130.741	-184,3%
DESPESAS OPERACIONAIS	-103.100	-54.434	48.665	-47,2%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-103.100	-54.434	48.665	-47%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	-174.024	5.382	179.406	-103,1%
RESULTADO FINANCEIRO	0	0	0	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	33%
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0,0%
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	-174.024	5.382	179.406	-103,1%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0	0	0,0%
IMPOSTO DE RENDA	0	0	0	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO EXERCÍCIOS	-174.024	5.382	179.406	-103,1%

Na **Demonstração do Resultado**, observa-se uma retomada do nível de atividade e eficiência operacional no período. A **Receita Bruta Operacional** apresentou crescimento de **R\$ 94.518 (+20,5%)** passando de **R\$ 461.423** em dezembro/2025 para **R\$ 555.941** em janeiro/2026. As deduções acompanharam tendência, resultando em uma **Receita Líquida de R\$ 493.644 (+20,5%)**.

Observa-se, ainda, que os **Custos dos Serviços Prestados** apresentaram redução de **R\$ 46.611 (10%)** finalizando em **R\$ 433.827**.

A combinação de receita em alta com custos em baixa permitiu a **reversão da margem**: o **Lucro Bruto** saiu de um prejuízo de **-R\$ 70.925** em dezembro/2025 para um lucro de **+R\$ 59.816** em janeiro/2026.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOGATA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/01/2026 às 13:54, sob o número WJMJ26405402649. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108846-17.2025.8.26.0100 e código 2E9oPYa6.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.5. Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício (não auditadas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ: 05.729.049/0001-01

Valores em Reais	31/12/2025	31/01/2026	Var. H	Var. %
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	461.423	555.941	94.518	20,5%
RECEITAS COM SERVIÇOS	461.423	555.941	94.518	20,5%
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-51.910	-62.298	-10.388	20,0%
RECEITA LÍQUIDA	409.513	493.644	84.130	20,5%
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-480.438	-433.827	46.611	-10%
LUCRO BRUTO	-70.925	59.816	130.741	-184,3%
DESPESAS OPERACIONAIS	-103.100	-54.434	48.665	-47,2%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-103.100	-54.434	48.665	-47%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	-174.024	5.382	179.406	-103,1%
RESULTADO FINANCEIRO	0	0	0	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	33%
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0,0%
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	-174.024	5.382	179.406	-103,1%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0	0	0,0%
IMPOSTO DE RENDA	0	0	0	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO EXERCÍCIOS	-174.024	5.382	179.406	-103,1%

Reforçando a recuperação do resultado, as **Despesas Operacionais (Administrativas)** registraram queda, passando de **-R\$ 103.100** para **-R\$ 54.434** (redução de 47%). Como consequência, o **Resultado Operacional** sofreu reversão positiva, saindo de um prejuízo de **-R\$ 174.024** em dezembro/2025 para um **Lucro Operacional de R\$ +5.382** em janeiro/2026.

Não houve registro de resultado financeiro no período. Assim, a recuperação encerrou janeiro/2026 com **Lucro Líquido do Exercício de R\$ 5.382**, revertendo o prejuízo de **R\$ 174.024** observado no mês anterior.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.6. Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)

Da análise dos documentos, informações e relatórios que foram apresentados a esta Auxiliar, foi possível identificar que as demonstrações contábeis até julho de 2025 carecem de consistência técnica, uma vez que os períodos de 2022, 2023 e 2024 foram declarados sob o regime de Lucro Presumido, mas sem as respectivas informações fiscais e contábeis devidamente registradas. Ademais, as ECDs de 2023 e 2024 não foram entregues, e as EFD-Contribuições foram encaminhadas sem a totalidade dos documentos fiscais, o que compromete a fidedignidade das demonstrações financeiras e o adequado reconhecimento das obrigações e receitas.

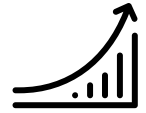
Após a solicitação do termo de responsabilidade técnica pela escrituração contábil, a empresa de contabilidade **Blanco Contabilidade Ltda.** informou ter assumido o caso somente a partir da competência de setembro de 2025, ocasião em que passou a responder pelos demonstrativos contábeis e obrigações acessórias da Recuperanda, com base nos documentos e informações fornecidos pela própria Recuperanda, Além disso, informou **estar refazendo** a escrituração contábil retroativa desde 1º de janeiro de 2022, conforme metodologia exposta no relatório e em consonância com as NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro).

Consoante narrado no Relatório Inicial de Atividades, a Blanco Contabilidade apresentou o intitulado **“RELATÓRIO INICIAL - PREST SERV”** (fls. 314/325), no qual descreve de forma detalhada os ajustes e correções contábeis que **ainda serão realizados** nas demonstrações financeiras, bem como estabelece o prazo previsto para a conclusão e entrega das informações de forma adequada, o que será realizado pela assessoria contábil, contratada a partir de setembro de 2025. O documento especificou a data-limite de **31/12/2025** para fornecimento da documentação apta a possibilitar a regularização do período de 01/01/2022 a 31/08/2025, e o prazo estipulado para esta correção consta como sendo **30/06/2026**.

Por certo, este processo de reestruturação contábil poderá impactar substancialmente na composição do ativo e passivo atualmente apresentados pela Recuperanda, tendo em vista que a reclassificação e o reconhecimento de fatos pretéritos podem revelar direitos ainda não registrados, bem como obrigações não reconhecidas, o que afetará seu resultado patrimonial e sua posição financeira.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.6. Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)



Assim, a despeito do processo de reconciliação das informações contábeis, que demandará tempo maior para sua conclusão, esta Auxiliar solicitou à Recuperanda, em 10/10/2025: **(i)** a apresentação das demonstrações relativas ao **exercício de 2025** devidamente retificadas, antes da data da apresentação do PRJ e do Laudo de Viabilidade Econômica, eis que estes deverão ser preparados com base em informações reconciliadas, notadamente quanto aos ativos e passivos, como forma de garantir a devida análise quanto à viabilidade de soerguimento da devedora pelos credores; **(ii)** do fluxo de caixa gerencial (entrada e saída de recursos); e **(iii)** informações sobre parcelamento/transação fiscal.

Esta Auxiliar informa que a retificação das demonstrações do exercício de 2025 não foram apresentadas até a conclusão deste relatório. Quanto ao fluxo de caixa, em que pese apresentado, o documento foi disponibilizado de forma sintética e não atende, por ora, ao quanto solicitado, como se verá mais a frente. No que tange ao passivo fiscal, não foram apresentadas informações acerca de parcelamento/transação e os dados relacionados ao débito fiscal podem não refletir a realidade, consoante explorado nas sessões posteriores deste relatório.

Além disso, recomenda-se que, após a conclusão dos ajustes e retificações, seja emitido balanço de abertura revisado, acompanhado das notas explicativas exigidas pela NBC TG 26, a fim de assegurar a comparabilidade, transparência e aderência às normas contábeis vigentes.

Importante salientar que o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi apresentado em 18/11/2025, e, assim, os credores deverão ter ciência de que as reconciliações ainda não foram apresentados, quando da apreciação da viabilidade econômica da empresa.

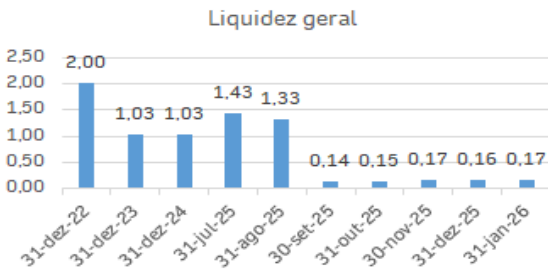


6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.7. Índices financeiros

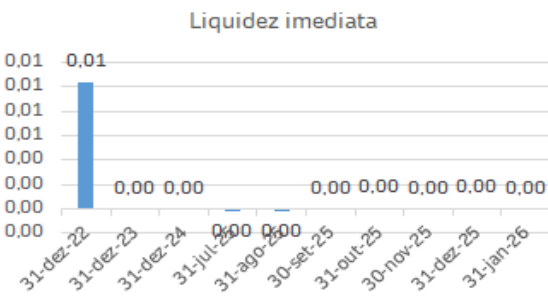
LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



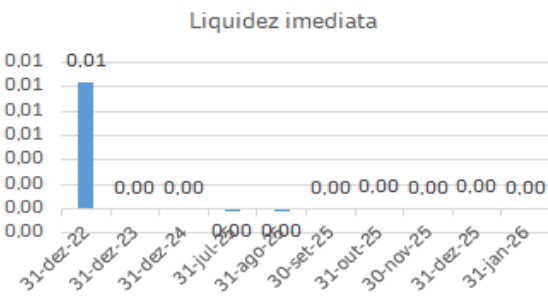
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



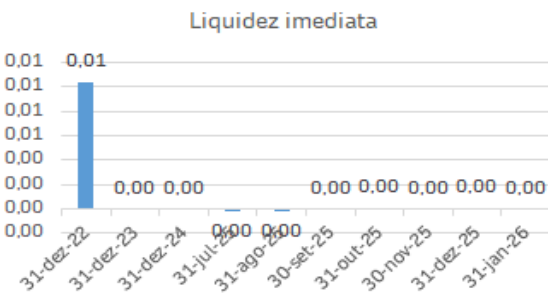
LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um índice que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

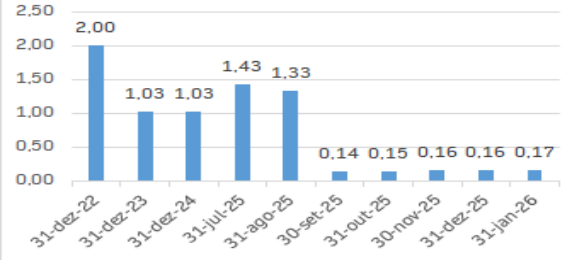


LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um índice que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



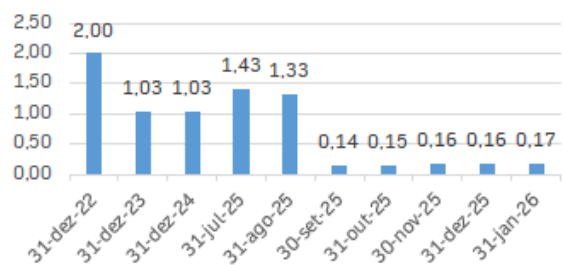
Liquidez Corrente



LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

Liquidez Seca



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um índice que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.8. Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.729.049/0001-01

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO

Valores em Reais

31/01/2026

ATIVIDADES OPERACIONAIS

VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES

430.292,67

VALORES PAGOS A FORNECEDORES

-110.471,48

VALORES PAGOS A EMPREGADOS

-227.023,34

TRIBUTOS PAGOS

-29.234,72

CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES

63.563,13

FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS

63.563,13

Outros recebimentos (pagamento) líquidos

-38.572,55

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

24.990,58

Empréstimos tomados

-24.987,11

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

-24.987,11

REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES

-860,40

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

900,55

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

43,62

No **Fluxo de Caixa (método direto)**, referente a janeiro/2026, observa-se uma melhora da performance financeira, a Recuperanda reverteu o cenário anterior (referente a Dezembro/2025) e apresentou **geração de caixa operacional positiva** (entradas de clientes superiores às saídas operacionais diretas). Diferentemente do mês anterior, a atividade foi capaz de gerar recursos próprios, reduzindo a dependência de capital de terceiros para o giro imediato.

Conforme os dados apresentados, houve aumento significativo de **recebimentos de clientes**, que passou de R\$ 373 mil (dez/25) para **R\$ 430.292,67** (jan/26).

Ainda de maneira positiva, houve controle nas saídas na medida em que os **pagamentos a fornecedores** mantiveram-se estáveis em **R\$ 110.471,48**, enquanto os **pagamentos a empregados** recuaram para **R\$ 227.023,34**. Essas movimentações resultaram em **Caixa Gerado pelas Operações positivo de R\$ 63.563,13**, evidenciando a retomada da autossustentabilidade operacional no mês.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.8. Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.729.049/0001-01

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO

Valores em Reais

31/01/2026

ATIVIDADES OPERACIONAIS

VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES

430.292,67

VALORES PAGOS A FORNECEDORES

-110.471,48

VALORES PAGOS A EMPREGADOS

-227.023,34

TRIBUTOS PAGOS

-29.234,72

CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES

63.563,13

FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS

63.563,13

Outros recebimentos (pagamento) líquidos

-38.572,55

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

24.990,58

Empréstimos tomados

-24.987,11

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

-24.987,11

REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES

-860,40

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

900,55

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

43,62

Para consolidar o superávit operacional, a Recuperanda contou com o aumento de fluxo de entrada, somado à redução de desembolsos com folha. O **pagamento de tributos**, no entanto, apresentou elevação, totalizando **R\$ 29.234,72**.

Apesar da geração operacional (R\$ 63.563,13), o fluxo líquido foi impactado negativamente pela linha de "**Outros recebimentos (pagamentos) líquidos**", que registrou saída expressiva de **R\$ 38.572,55**, consumindo grande parte do caixa gerado. Com isso, o **Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais** encerrou ajustado em **R\$ 24.990,58**.

Não obstante, destaca-se que em janeiro houve a inversão na estratégia de financiamento, com registro de valor negativo de **-R\$ 24.987,11**, indicando amortização de dívidas ou liquidação de contratos bancários.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



6.8. Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.729.049/0001-01

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO

Valores em Reais

31/01/2026

ATIVIDADES OPERACIONAIS

VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES

430.292,67

VALORES PAGOS A FORNECEDORES

-110.471,48

VALORES PAGOS A EMPREGADOS

-227.023,34

TRIBUTOS PAGOS

-29.234,72

CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES

63.563,13

FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS

63.563,13

Outros recebimentos (pagamento) líquidos

-38.572,55

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

24.990,58

Empréstimos tomados

-24.987,11

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

-24.987,11

REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES

-860,40

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

900,55

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

43,62

Essa saída financeira consumiu praticamente todo o caixa líquido operacional gerado (R\$ 24.990,58), resultando em uma variação final quase nula. Como efeito sobre a posição de liquidez, as **disponibilidades** iniciaram o período em **R\$ 900,55** e encerraram com saldo residual de apenas **R\$ 43,62**, mantendo a operação em estado de **vulnerabilidade imediata** e sem "colchão" de liquidez para o mês seguinte.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.8. Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.729.049/0001-01

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO

Valores em Reais

31/01/2026

ATIVIDADES OPERACIONAIS

VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES

430.292,67

VALORES PAGOS A FORNECEDORES

-110.471,48

VALORES PAGOS A EMPREGADOS

-227.023,34

TRIBUTOS PAGOS

-29.234,72

CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES

63.563,13

FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS

63.563,13

Outros recebimentos (pagamento) líquidos

-38.572,55

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

24.990,58

Empréstimos tomados

-24.987,11

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

-24.987,11

REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES

-860,40

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

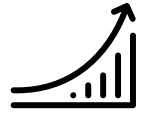
900,55

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

43,62

Adicionalmente, mantém-se o descompasso entre a elevada concentração do Ativo Circulante em "Tributos a Recuperar" que atingiu **R\$ 1.150.498** (cf. fls. 11 do RMA) e a existência de **pagamento de tributos no fluxo de caixa (-R\$ 29.234,72)**.

Tal situação reforça a análise de que o crédito tributário contabilmente reconhecido possui baixa liquidez e não contribui para o fluxo de caixa imediato. Na prática, a empresa continua desembolsando caixa para obrigações fiscais correntes (cujo valor aumentou no mês) sem conseguir monetizar ou compensar o estoque de créditos fiscais acumulados no ativo.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.9. Passivo fiscal

A Recuperanda apresentou documento intitulado “06 - PREST SERV - RESUMO LEVANTAMENTO” (fls. 326/332) composto por sete páginas, contendo informações relativas ao status do passivo fiscal da companhia. Ressalta-se que este relatório já foi devidamente apresentado no Relatório Inicial de Atividades, razão pela qual não será reapresentado neste relatório.

Posteriormente, por meio de e-mail encaminhado em 10/10/2025, a Recuperanda enviou a composição sintética do passivo fiscal, consolidada da seguinte forma:

- INSS: R\$ 443.359,83 (em atraso);
- FGTS: situação regular;
- PIS/COFINS: R\$ 562.421,95 (em atraso);
- ISS: R\$ 18.731,74 (em atraso);
- Tributos em parcelamento: R\$ 602.415,11.

Todavia, verificou-se que o valor total apontado pela Recuperanda (R\$ 1.626.928,63) não se encontra integralmente registrado na contabilidade apresentada, havendo divergências entre os montantes informados e os saldos contábeis correspondentes.

Dessa forma, este assistente técnico não dispõe, até o presente momento, de elementos que permitam afirmar que a contabilidade reflete a real situação patrimonial e fiscal da Recuperanda, permanecendo pendente a conciliação detalhada entre o passivo fiscal declarado e os registros contábeis oficiais.

7. CRONOGRAMA PROCESSUAL



Recuperação Judicial (S. FERREIRA) Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
29/08/2025	Pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Arts. 48 e 51
17/09/2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
19/09/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 218/221	Art. 33
09/10/2025	Relatório Inicial das Atividades	-
24/09/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10/10/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJEN)	Art. 52 § 1º
27/10/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
24/11/2025 (PF: 23/11/2025– Domingo)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/12/2025	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
11/12/2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
16/03/2026	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
15/04/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
19/12/2025	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
31/12/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
23/02/2026 (PF: 21/02/2026 -Sábado)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
10/04/2026	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
27/04/2026	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
04/05/2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
23/03/2026	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º



8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial da S. Ferreira ocorreu em 17/09/2025 (fls. 213/217), oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Anteriormente, foi determinada a realização de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, o que foi feito e juntado aos autos às fls. 182/217.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda, à fl. 56, demonstra um passivo concursal de **R\$ 3.730.734,13**, distribuído entre 7 credores, todos na Classe III – Quirografária.

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 10/10/2025 (fls. 276/277), de forma que o prazo para habilitações e divergências administrativas se encerraram em 27/10/2025.

A Relação de Credores que se refere o art. 7, §2º da LREF foi apresentada às fls. 567/604, tendo apurado um passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de **R\$ 3.127.086,45**, atualizado até a data do pedido de RJ.

O edital contendo a Segunda Relação de Credores foi publicado em 19/12/2025 (fls. 663/664). Assim, à luz do art. 8º da LREF, o prazo de 10 dias para apresentação das impugnações/habilitações judiciais por qualquer credor, devedoras ou seus sócios e Ministério Público se encerrou em 31/12/2026, considerando que este é *“contado em dias corridos, por se tratar de prazo de natureza material e próprio da lógica temporal estabelecida na Lei nº 11.101/2005”*, conforme entendimento do E. TJSP (AI nº 2268726-13.2020.8.26.0000. Rel. Des. Maurício Pessoa. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. J. 10.06.2021).

Foi apresentado nos autos plano de recuperação judicial e laudo econômico financeiro e de avaliação de ativos (fls. 377/498), cujo relatório de legalidade das cláusulas foi apresentado por esta Auxiliar às fls. 537/562, no intuito de respaldar os credores e o Juízo quanto ao controle de legalidade do plano apresentado, à luz do disposto no art. 22, II, alínea “h” da LREF.



8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Esta Auxiliar destacou, em resumo, o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos II e III, do art. 53 da LREF. Adicionalmente, foram identificadas cláusulas que demandam ressalvas e/ou análise e esclarecimento quanto à sua legalidade, a saber: **(i) Cláusulas 7, 7.1.3, 7.1.4, 7.3 e 8** – ausência de especificação dos bens que comporão eventuais UPIs, bem como ausência de discriminação prévia dos bens que serão vendidos; **(ii) Cláusulas 9.1, 15.4 e 15.5** – suspensão das garantias e direito de ação em face de coobrigados; **(iii) Cláusula 14.4** – antecipação de pagamentos com previsão genérica; **(iv) Cláusula 10** – inexistência de previsão de pagamento dos créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de RJ; **(v) Cláusulas 12 e 13** – previsão do início do prazo de carência após aprovação do PRJ em juízo; **(vi) Cláusula 15.6** – previsão de cancelamento definitivo dos protestos caso aprovado o PRJ; **(vii) Cláusula 15.10** – previsão de período de cura e de necessidade de notificação para ensejar descumprimento do PRJ, após o período de supervisão judicial.

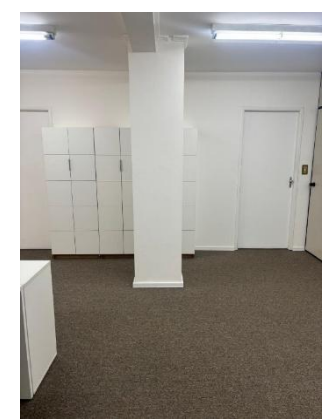
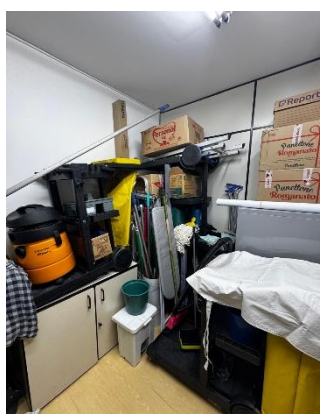
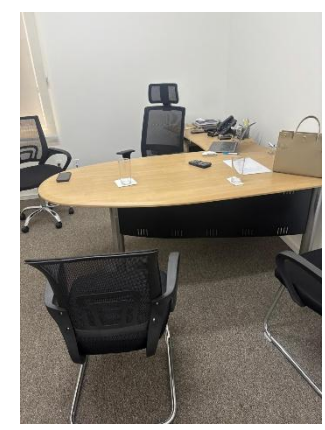
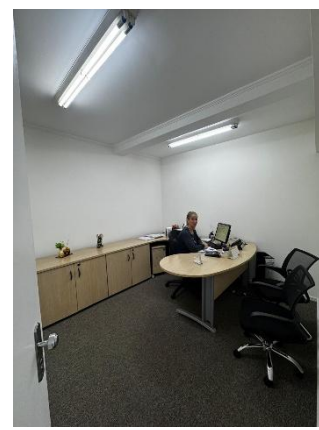
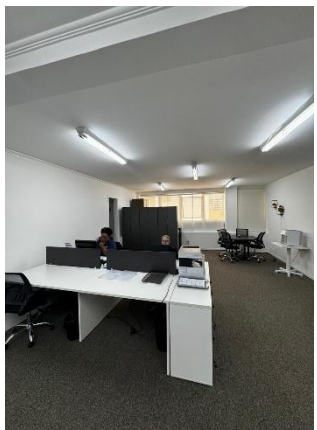
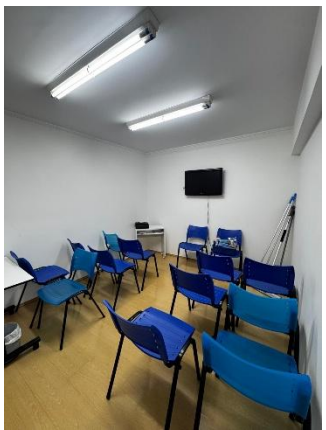
Posteriormente, em razão da apresentação de objeções ao PRJ (Fls. 735/740 e 741/748), por meio da decisão de fls. 798/799, foi determinada a realização de Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, para os dias 27/04/2026, às 13 horas, em primeira convocação, e 04/05/2026, às 13h, em segunda convocação, cujo edital foi publicado em 10/04/2026 (fls. 825/827).

Finalmente, cumpre informar que a Recuperanda requereu a prorrogação do *stay period* (fls. 774), cujo pedido ainda pende de apreciação judicial.

9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.1. Diligência realizada em 11/09/2025

Esta Auxiliar diligenciou *in loco* a sede da Recuperanda, na data de 11/09/2025, na Rua Genebra, 278, sala 56 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01316-010, a fim de verificar a regularidade de suas instalações e funcionamento da Requerente, conforme determinação judicial. Na ocasião, a equipe desta Auxiliar foi recepcionada pelo Sr. Sérgio Ricardo Ferreira, sócio administrador da Requerente, bem como por seu patrono, Dr. Gabriel Battagin Martins. Na localidade, foi constatado a existência de departamento pessoal e de RH da Requerente. Também foram identificados equipamentos de escritório, de informática, sala do sócio, banheiro, sala de treinamento para colaboradores, copa, e almoxarifado/depósito, com equipamentos de limpeza e produtos relacionados à atividade da Requerente, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.2. Diligência realizada em 25/09/2025

Após diligência de constatação *in loco* e deferimento do processamento da recuperação judicial, esta Auxiliar realizou reunião virtual com a Recuperanda, para alinhamento acerca da diligência inicial de alinhamento das providências relacionadas ao prosseguimento do feito, fluxo de trabalho e de entrega de documentos para realização dos relatórios mensais de atividades. Estavam presentes a equipe da Administradora Judicial, bem como de seus assistentes contábeis, conjuntamente com o sócio administrador da Recuperanda, sua assessoria jurídica e contábil, ficando acordada a data de envio de documentação contábil até o dia 20 de cada mês subsequente.

Os documentos contábeis e financeiros, bem como esclarecimentos adicionais recepcionados por esta Auxiliar para elaboração do presente relatório se encontram à inteira disposição de qualquer interessado, mediante solicitação prévia através do e-mail rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise dos dados Contábeis, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

➤ Ativo e Passivo:

- No aspecto patrimonial, observa-se que o **Ativo Total** apresentou **crescimento de 4,5%, encerrando janeiro em R\$ 1.210.700**. A composição permanece altamente concentrada em Tributos a Recuperar (R\$ 1.150.498), ativo de baixa liquidez imediata. Ressalta-se a **queima quase total das disponibilidades**, que recuaram para nível residual de apenas R\$ 40,00, evidenciando risco iminente de colapso de liquidez, apesar do **aumento expressivo na conta Clientes (246%)**.
- No passivo, verificou-se um aumento irrisório nas obrigações de curto prazo (+0,3%), com o Passivo Circulante totalizando R\$ 7.160.522. Houve redução no saldo de Fornecedores (-6%), contrabalançada por leves aumentos nas Obrigações Tributárias e Trabalhistas. A estrutura de endividamento permanece severamente concentrada no curto prazo e é desproporcional à capacidade de geração de caixa atual, mantendo a Recuperanda em estado de insolvência patrimonial.

➤ Patrimônio Líquido:

- O Patrimônio Líquido permanece negativo em -R\$ 5.955.204, caracterizando a situação de "Passivo a Descoberto". Houve uma leve melhora (redução do déficit em R\$ 23.688) decorrente do lucro apurado no período, contudo, a insuficiência estrutural de capital próprio continua crítica e dependente de sucessivos resultados positivos para sua recomposição a longo prazo..

➤ Demonstração de Resultado:

- Na Demonstração do Resultado, houve uma virada de performance. A Receita Líquida cresceu +20,5%, acompanhada de uma redução de -10% nos Custos dos Serviços e uma redução de -47% nas Despesas Administrativas. Essa combinação de alavancagem de vendas com eficiência de gastos permitiu reverter o prejuízo do mês anterior, alcançando um Lucro Líquido de R\$ 5.382 em janeiro/2026.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

➤ Fluxo de Caixa Gerencial:

- No Fluxo de Caixa, a situação operacional apresentou melhora, registrando geração de caixa operacional positiva de + R\$ 63.563. Contudo, a liquidez final foi pressionada pela amortização de empréstimos (-R\$ 24.987) e outros pagamentos, resultando em um saldo final de caixa praticamente nulo (+R\$ 43,62). A recuperanda demonstrou capacidade de gerar recursos com a atividade fim, mas o passivo acumulado e a falta de capital de giro continuam sendo gargalos imediatos.

➤ Documentação não apresentada:

- **Guia Impostos e Comprovantes de recolhimento:** Não foram apresentadas os comprovantes de recolhimento dos tributos referentes ao mês de agosto/2025 setembro/25, outubro/25, novembro/25 e dezembro/25, impossibilitando a comprovação dos pagamentos efetuados e da situação fiscal atual.
- **Quadro Colaboradores:** a Recuperanda não apresentou o quadro de colaboradores nem a respectiva folha de pagamento referente ao mês de agosto, setembro, outubro de 2025, tendo disponibilizado apenas de forma parcial a folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2025, o que impede a confrontação entre as despesas de pessoal contabilizadas e os valores efetivamente pagos.
- **Reconciliações Contábeis:** Até o encerramento desde relatório as reconciliações contábeis do exercício de 2025 não foram entregues, o que compromete a análise econômica pelos credores, para fins de deliberação em assembleia geral.
- **Extrato Bancários:** não apresentou os extratos bancários de agosto a outubro-25 nem o relatório analítico agosto a dezembro-25 que subsidia o fluxo de caixa encaminhado, impossibilitando a verificação detalhada das movimentações financeiras e da natureza das despesas registradas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

> Com relação aos andamentos processuais relevantes, destaca-se:

- Esta Auxiliar apresentou a relação de credores que se refere o art. 7, §2º da LREF às fls. 567/604, tendo apurado um passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de R\$ 3.127.086,45, atualizado até a data do pedido de RJ;
- A Recuperanda apresentou nos autos o plano de recuperação judicial (fls. 377/498), de modo que esta Auxiliar apresentou seu relatório de legalidade das cláusulas (fls. 537/562), no intuito de respaldar os credores e o Juízo quanto ao controle de legalidade do plano apresentado, à luz do disposto no art. 22, II, alínea “h” da LREF;
- A assembleia geral de credores foi convocada para 27.04.2026, às 14 horas (primeira convocação) e para 04.05.2026, às 14 horas (segunda convocação), em formato virtual (plataforma clickmeeting), conforme edital publicado em 10.04.2026 (fls. 825/827);
- A Recuperanda requereu prorrogação do *stay period*, por mais 180 dias, pedido este que pende de apreciação judicial.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o website (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.

Os documentos que embasaram o presente relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar e poderão ser consultados mediante solicitação prévia, através do e-mail rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br